



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

CRONOGRAMA PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2022

Resolução SEDUC 72/2020, Resolução SEDUC 97/2021, Resolução SEDUC 107/2021, Resolução SEDUC 115/2021, **Portaria CGRH 20/2021** e Documento Orientador CGRH – Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2022

ATENÇÃO: As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma ocorrerão nas Unidades Escolares e Diretoria de Ensino, na SED – Secretaria Escolar Digital e pela Plataforma Teams

Esse edital trata de atribuição de classes/anos iniciais do Ensino Fundamental, aulas dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio e em Atendimento Educacional Especializado - AEE - Classes Regidas por Professor Especializado - CRPE ou aulas em Sala de Recursos ou na modalidade itinerante, a docentes habilitados e qualificados, de que trata a Resolução SE 72/2020. No Processo Inicial – Etapa II, a atribuição de classes e aulas aos docentes inscritos e classificados obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA II

ATRIBUIÇÃO INICIAL – JANEIRO/2022	De 18/01/2022 às 9h00 até 19/01/2022 às 9h00		<ul style="list-style-type: none">• Docentes Não Efetivos – Cat. F e Contratados e candidatos a contratação – Educação Especial - LIBRAS, preencher, obrigatoriamente, formulário no site da Diretoria de Ensino, anexando ao formulário Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – ambos frente e verso- ou ainda, Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – ambos frente e verso, acompanhado de Certificados válidos de curso de Especialização/Aperfeiçoamento/Atualização/ Treinamento na área da deficiência, em conformidade com a Resolução SE 08/2016.	
	15/01/2022 às 8h00 até 18/01/2022 às 12h00 na SED		Manifestação de Interesse no saldo de aulas disponível na SED – Secretaria Escolar Digital: <ul style="list-style-type: none">• Titulares de Cargo;• Ocupantes de Função Atividade;• Contratados;• Candidatos a Contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar.	
	18/01/2022	Fase 1 – SED Unidade Escolar	13h00	Atribuição na seguinte ordem de prioridade, atendendo a classificação estabelecida na Resolução SE 72/2020: <ol style="list-style-type: none">a) Titular de Cargo;b) Ocupante de função atividade;c) Contratados;d) Candidatos a Contratação que já tenham aulas atribuídas na unidade escolar. <p>Ed. Especial: Sala de Recurso ou Itinerância – PARA OS DOCENTES PARA OS DOCENTES HABILITADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, INCISOS I AO V (se houver) e QUALIFICADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, parágrafo único, itens 1 a 13.</p>
	20/01/2022 10h00 às 23h59 na SED			Manifestação de Interesse no saldo de aulas disponível na SED – Secretaria Escolar Digital: <ul style="list-style-type: none">• Titulares de Cargo;• Ocupantes de Função Atividade;• Contratados e Candidatos a Contratação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

	21/01/2022	Fase 2 – SED/TEAMS Diretoria de Ensino	7h30 OBS: Não sendo possível esgotar o saldo de aulas ou o atendimento a todos os docentes inscritos, a atribuição terá continuidade no dia 22/01/2022 às 8h00.	Atribuição na seguinte ordem de prioridade, atendendo a classificação estabelecida na Resolução SE 72/2020: <ul style="list-style-type: none">✓ Titular de Cargo;✓ Ocupante de Função Atividade✓ Contratados e Candidatos a Contratação Banca Geral: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGRiZDM3NWUtNjIhZS00MjBkLTjM2MtZWRjZTY5ODg0YjQ4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d Ed. Especial: Sala de Recurso ou Itinerância – PARA OS DOCENTES HABILITADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, INCISOS I AO V (se houver) e QUALIFICADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, parágrafo único, itens 1 a13.
--	------------	---	--	--

ATRIBUIÇÃO INICIAL – JANEIRO/2022	21/01/2022	Diretoria de Ensino Manual pelo Teams	8h30	Atribuição de LIBRAS aos docentes devidamente qualificados nos termos da Resolução SE 8/2016, na seguinte conformidade: <ol style="list-style-type: none">1) Docentes Não Efetivos – Cat. F;2) Docentes contratados e candidatos à contratação. Banca Educação Especial: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjA0MjhlZTgtMWFmOC00MDY0LWFmMWMtNjYzZjRjODMwOGVj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d Todos os docentes que forem participar desse Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas/2022 - LIBRAS, deverão preencher, obrigatoriamente, das 9h00 do dia 18/01/2022 às 9h00 do dia 19/01/2022 , o formulário disponibilizado no site da Diretoria de Ensino. Devendo anexar ao formulário Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – ambos frente e verso- ou ainda, Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – ambos frente e verso, acompanhado de Certificados válidos de curso de Especialização/Aperfeiçoamento/Atualização/ Treinamento na área da deficiência (apenas os já apresentados para a inscrição), em conformidade com o artigo 3º da Resolução SE 08/2016.
	25/01/2022	Diretoria de Ensino Manual pelo Teams		Atribuição de Programas e Projetos da Pasta: 8h30-CEL: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTdhNWY4NTUtODhlMy00ZGFILThNjltZWlxNmQ5NjI1YTk3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d 10h00 - PEF: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTJmMTc1MTQtZWRhOS00ZmU3LWJkZjctYjdhMTC2ZmI5NDM5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d 10h00-CEEJA: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWU2Mzg1OGItNjVmMC00ZDQ1LWlE3NGEtN2JmYWQ4MTMxNTJh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%229a05f04b-0f8a-405b-932b-d5ba14a24f2e%22%7d



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

PONTO DE ATENÇÃO:

EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- A atribuição das aulas de Sala de Recurso e Itinerância ocorrerão pela SED – Secretaria Escolar Digital e das aulas de LIBRAS, manualmente pela Plataforma Teams.
- **Todos os docentes contratados e candidatos a contratação – Educação Especial - LIBRAS, cuja atribuição ocorrerá pela Plataforma Teams, deverão preencher, obrigatoriamente, das 9h00 do dia 18/01/2022 às 9h00 do dia 19/01/2022, o formulário disponibilizado no site da Diretoria de Ensino. Devendo anexar ao formulário Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – ambos frente e verso- ou ainda, Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura – ambos frente e verso, acompanhado de Certificados válidos de curso de Especialização/Aperfeiçoamento/Atualização/Treinamento na área da deficiência, em conformidade com a Resolução SE 08/2016.**
- Atribuição da Ed. Especial: Liminar, Sala de Recurso e Itinerância, **PARA DOCENTES HABILITADOS, CONFORME RESOLUÇÃO SE 68/17, ARTIGO 19, INCISOS I AO V, OU SEJA:**

I - licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;

II - licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;

III - outras licenciaturas - Plena, com pós-graduação stricto sensu, Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;

IV - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012;

V - qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012.

- Atribuição da Ed. Especial: Liminar, Sala de Recurso e Itinerância, **PARA DOCENTES QUALIFICADOS**, conforme Resolução SE 68/17, Artigo 19, E PARÁGRAFO ÚNICO, ITENS 1 A 13, ou seja:

1. portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE94/2009; 2. portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento ou de Atualização, na área da necessidade educacional especial, expedido pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE94/2009;

3. portadores de diploma de Curso Normal Superior ou de certificado do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a denominação do Programa, com Habilitação Específica na área da necessidade, ou com certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento ou de Atualização, na área da necessidade, autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

4. portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

5. portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

6. portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Extensão ou de Treinamento/Atualização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas;

7. portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso na área da necessidade, expedido pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação) e iniciado antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;

8. portadores de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Libras, para atribuição na área de Deficiência Auditiva;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

9. portadores de diploma de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras, para atribuição na área de Deficiência Auditiva;
 10. portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de proficiência em Libras, para atribuição na área de Deficiência Auditiva, apresentando documentos comprobatórios;
 11. portadores de diploma de curso de Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou do Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou de curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria da Educação), na área da necessidade, ou de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
 12. alunos do último ano de curso de Licenciatura em Educação Especial;
 13. alunos do último ano de curso de Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade.
- De acordo com orientações do CELEP/CEMOV, os docentes com formação curricular para **LIBRAS**, independente da formação, são considerados **QUALIFICADOS**, sendo atendidos em conformidade com a Resolução SE 08/2016.
 - Os **docentes habilitados** que não foram atendidos na Etapa I/Fase 6 poderão manifestar interesse na Secretaria Escolar Digital – SED e participar da atribuição de classes e aulas na Etapa II/Fases 1 e 2, devendo a **atribuição ser realizada em cumprimento à classificação estabelecida na Resolução SE 72/2020**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO

Todos os docentes deverão comprovar no momento de sua apresentação na Unidade Escolar:

- Documento oficial de Identidade com foto;
- Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena (concluintes a menos de 02 anos, podem apresentar certificado de conclusão em substituição ao diploma);
- Comprovante de registro no sistema CONFEF/CREF, para docentes de Educação Física;
- Declaração de matrícula e frequência atualizada, para os alunos do curso de Licenciatura Plena e/ou Bacharelado e/ou Tecnologia, além de Histórico Escolar, expedidos no semestre correspondente à data da atribuição;
- Certificados válidos de curso de Especialização /Aperfeiçoamento /Atualização/Treinamento nas áreas de deficiências e LIBRAS, exclusivamente para docentes habilitados/qualificados para as aulas de AEE – Salas de Recursos e Itinerância, Liminar ou Professores Interlocutores de LIBRAS;

OBSERVAÇÕES:

- Os docentes, que manifestarem a intenção de serem cessados de seus afastamentos ou designações, bem como aqueles que serão cessados no primeiro dia letivo de 2022, deverão participar do processo inicial de atribuição, a fim de terem classes ou aulas atribuídas no processo inicial. Os referidos docentes deverão apresentar na Unidade Escolar e na Diretoria de Ensino, quando for o caso, declaração de próprio punho com a referida solicitação em caráter irrevogável.
- Os docentes que atuaram, em 2021, nos Programas e Projetos da Pasta e que não tenham sido reconduzidos para 2022 deverão, obrigatoriamente, participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas.
- O docente que porventura venha a se afastar ou ser designado para exercer outra atividade a partir do dia 26/01/2022, poderá ser dispensado de participar do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas, desde que haja absoluta certeza de seu afastamento ou designação.
- São considerados docentes **QUALIFICADOS**, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 10 da Resolução SEDUC 72/2020:
 - ✓ Portadores de Licenciatura Curta;
 - ✓ Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

- ✓ Portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso;
 - ✓ Alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico escolar do curso.
 - A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo seguirá as etapas, fases, situação funcional, habilitações e qualificações.
 - As aulas dos componentes curriculares **Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação** poderão ser atribuídas aos docentes dos diferentes campos de atuação e, preferencialmente, aos que realizaram o curso oferecido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE, ou ao docente que manifestar compromisso de realizar o respectivo curso.
 - As aulas do componente curricular **Orientação de Estudos** poderão ser atribuídas aos docentes dos diferentes campos de atuação que realizaram o curso oferecido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE, ou ao docente que manifestar compromisso de realizar o respectivo curso.
 - As aulas do **aprofundamento curricular** - Resolução Seduc 97/2021, serão atribuídas de acordo com a classificação, na seguinte ordem de prioridade:
 - I — Licenciatura prioritária do componente curricular pleiteado;
 - II - Licenciatura alternativa do componente curricular pleiteado;
 - III — Qualificação prioritária do componente curricular pleiteado;
 - IV - Qualificação alternativa do componente curricular pleiteado.
 - Os docentes que manifestarem interesse no saldo de aulas de Unidades Curriculares – semestral, deverão ficar atentos para realizar a manifestação de interesse para os dois semestres.
 - As aulas dos componentes com carga horária a ser ministrada no turno e no contraturno, conforme previstos no artigo 6º da Resolução Seduc 97/2021, devem ser consideradas como bloco indivisível do componente da Matriz Curricular do Ensino Médio que será atribuído aos docentes interessados, a partir da Fase 1 da Etapa I, inclusive para fins de constituição de jornada de titular de cargo.
 - Ao docente, independente da situação funcional e da jornada de trabalho, poderão ser atribuídas, no máximo, 06 (seis) aulas dos componentes curriculares da expansão da carga horária do Ensino Médio, quando a opção da unidade escolar for pela transmissão, remota (não presencial), das aulas pelo aplicativo digital do Centro de Mídias da Educação de São Paulo - CMSP.
- 1) As sessões de atribuição de classes e aulas serão realizadas pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, de acordo com o estabelecido no presente cronograma, aos docentes que manifestarem interesse em classes/aulas na SED – Secretaria Escolar Digital. Durante as sessões de atribuição, manter-se-á aberta sala virtual no Teams, possibilitando o acompanhamento da mesma em tempo real a quem tiver interesse. A escola em que o docente manifestou interesse na SED, entrará em contato com o mesmo através de ligação telefônica (número constante do cadastro na SED/Banco de Talentos), obedecendo a ordem de classificação, até que todas as aulas sejam atribuídas ou não haja mais docentes para a atribuição.
 - 2) A atribuição em todas as etapas e fases estará condicionada à existência de saldo de classes/aulas.

Mogi das Cruzes, 14 de janeiro de 2022.
Comissão Regional de Atribuição de Classes/Aulas
Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes